



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 20210126**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 20210126 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E EMPRESA LOC
MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS
LTDA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.081.168/0001-55, com sede na Praça Licurgo Peixoto nº 130, Centro, São Miguel do Guamá/PA, CEP 68.660-000, representado por CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, Secretária de Educação, portadora do CPF Nº 579.472.362-91.

CONTRATADO: LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 18.778.140/0001-50, com sede na Rua Cristiano Moreira Sales, Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-360, representada por LUIZ DANIEL GOULART VIANA, Administrador, portador do CPF nº 049.721.596-93.

As partes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de nº 20210126, que tem por objeto a adesão parcial a ata de registro de preço, decorrente do processo licitatório na modalidade pregão presencial nº 001/2021, objetivando a contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 00000163/21, Adesão (Carona) A/2021-002, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor mensal contratado, calculado de acordo com o índice IPCA acumulado de Setembro/2022 a Agosto/2023) no importe de 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento) conforme Cláusula Décima do Contrato original, correspondente a **R\$ 1.726,10** (um mil e setecentos e vinte e seis reais e dez centavos).

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor mensal deste contrato, a partir da assinatura deste Termo de Apostilamento, passará de **R\$ 37.442,41** (trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), para **R\$ 39.168,51** (trinta e nove mil e cento e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos).



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

2.2 Com o reajuste, ora efetivado, o valor global deste contrato passará de **R\$ 449.308,92** (quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentos e oito reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 454.487,22** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), conforme tabela abaixo:

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

0401 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária:

12 361 1008 2.018 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação

Classificação econômica:

3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Subelemento:

3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis out. natureza intangível

4 CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

São Miguel do Guamá-PA, 10 de outubro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 06.081.168/0001-55
CONTRATANTE**

**LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ 18.778.140/0001-50
CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. _____

2. _____